

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS**
LEI MUNICIPAL Nº736/91

RESOLUÇÃO NORMATIVA 320/2019-CMDCA

**NOMEIA A COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES NO
MUNICÍPIO DE SANTOS**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 12 da **Lei nº. 1759 de 03 de maio de 1999 RESOLVE** nomear a **Comissão Eleitoral**, para desempenhar os trabalhos descritos no artigo 15 e os respectivos incisos da referida Lei, conforme segue:

ART. 1º – FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE SANTOS, CONFORME SEGUE:

COORDENADOR

PASTORAL DO MENOR – DIOCESE DE SANTOS
EDMIR SANTOS NASCIMENTO

REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MAGALI LEITE DE FREITAS
WILSON CARLOS BREGOCHI JÚNIOR
SANDRA REGINA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DENISE B. NEVES FERNANDES GONÇALVES

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

CENTRO DE APRNDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL - CAMPS
VIVIANE APARECIDA FIGUEIRAS SIMONE

VITAE DOMINI INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK

ASSOCIAÇÃO DE AMOR À CRIANÇA ARCANJO RAFAEL
IGOR BRAGA PERRONE

ART 2º – FICA REVOGADA A RESOLUÇÃO NORMATIVA 319/2019;

ART 3º – ESSA RESOLUÇÃO NORMATIVA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

Santos, 24 de janeiro de 2019.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA DE SANTOS